



**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL**

Nos dias seis e sete de março de 2008, no auditório do Maceió Mar Hotel, localizado na Avenida Álvaro Otacílio, nº. 2991, na Praia de Ponta Verde, cidade de Maceió/AL, sob a presidência do Procurador de Justiça, Dr. Luiz Fernando Calil de Freitas, Diretor da Fundação Escola Superior do Estado do Rio Grande do Sul; e com a presença dos Doutores Marco Antônio Guerreiro, Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão; Maurício Kalache, Diretor da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Paraná; Mário de Magalhães Papaterra Limongi, Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de São Paulo; Alexandre M. L. Rodrigues, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Pará; Maria do Socorro Milhomem Monteiro, Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Amapá; Maria Helena Nunes Lyra, Diretora da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco; Stela Valéria Soares F. Cavalcanti, Secretária Executiva do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Alagoas; Humberto Pimentel Costa, Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Alagoas; Vera Nilva Álvares Rocha, Coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Tocantins; Gustavo Mereles Ruiz Diaz, Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Santa Catarina; Adélia Moreira Pessoa, Diretora da Escola Superior do Ministério Público de Sergipe; Gregório Assagra de Almeida, Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional de Minas Gerais; Patrícia Silveira da Rosa, Presidente do Instituto Superior do Ministério Público do Rio de Janeiro; João Batista de Almeida, Diretor da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Ministério Público do Mato Grosso; e da Dra. Walkyria Ruicir Danielski, Diretora da Escola do Ministério Público de Santa Catarina, nos termos dos registros do Livro de Presenças, reuniu-se em Assembléia Geral, o Colégio de Diretores de Escolas do Ministério Público do Brasil, com a seguinte pauta de assuntos: 06 de



## Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil

março - 1) **Abertura**; 2) **Resolução do CNMP – prática jurídica**; 3) **Regulamentação de Concursos Públicos – CNMP**; 07 de março: - 1) **Explicação do Plano de Previdência Complementar e do projeto “Rede de Saberes, pela Presidenta da Associação do MP do Paraná** 2) **Apresentação da “Escola Virtual”, plataforma de ensino à distância utilizada pela ESMP/SP**; 3) **Revista Nacional do Ministério Público.**

**1) Abertura** - Às 14,00 horas do dia seis de março foram iniciados os trabalhos, formando-se mesa composta pelas seguintes autoridades: Dr. **Humberto Pimentel Costa**, Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Alagoas; Dra. **Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti**, Secretária Executiva do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Alagoas; Dr. **Maurício Kalache**, Diretor da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Paraná; Dra. **Walkyria Ruicir Danielski**, Diretora da Escola do Ministério Público de Santa Catarina, e pelo Presidente do CDEMP, Dr. **Luiz Fernando Calil de Freitas**, Diretor da Fundação Escola Superior do Rio Grande do Sul, que apresentou as boas vindas aos participantes do evento e agradeceu o caloroso acolhimento dos colegas de Alagoas. O Dr Humberto Pimentel Costa externou a alegria do Ministério Público de Alagoas em sediar o evento e afirmou ser um prazer receber a todos. Dado início aos trabalhos, foi aprovada a ata da assembléia geral, realizada nos dias 06 e 07 de dezembro de 2007, na cidade de São Luiz/MA.

**2) Resolução do CNMP – prática jurídica** - Na seqüência, pelo Presidente foi apresentada exposição acerca da atual situação de tramitação da proposta existente no CNMP, referente à exclusão da possibilidade de reconhecimento dos cursos preparatórios das Escolas dos Ministérios Públicos como atividade jurídica, asseverando que, de acordo com contatos mantidos com o relator da matéria e outros conselheiros, foi constatada clara tendência à sua rejeição, inclusive pelo autor do projeto em questão, que haveria refluído em seu posicionamento. Referiu ainda que em tais contatos foi aventada a possibilidade de nova regulamentação no CNMP acerca do tema, com eventual aproveitamento do trabalho já realizado pelo CDEMP no atinente aos critérios mínimos de validação dos cursos das Escolas dos Estados, o que deverá ser avaliado depois de apreciado o projeto atualmente em andamento naquele Colegiado.

**2-a)** Como tema correlato, pelo Dr.



## Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil

Maurício Kalache foi referida a proposta já formulada no Paraná, de regulamentação da chamada “**Residência Jurídica**”, consistente em modalidade de estágio remunerado, destinado aos bacharéis em Direito e que poderia também ser considerada como prática jurídica. Disse que a idéia não prosperou na gestão que se encerrou na administração do Ministério Público do Paraná, devido a questionamento surgido no atinente à previsão de aproveitamento dos alunos da Fundação Escola do Ministério Público para o programa, sendo, porém, que a idéia está sendo reavaliada pela nova administração que se inicia no próximo mês. Pelo Dr. Luiz Fernando Calil de Freitas foi sustentado que efetivamente não se poderia admitir a exclusividade de origem dos residentes nas Escolas de MP, mas que a iniciativa seria muito interessante, desde que aberta a todos os cursos de pós-graduação. Pela Dr. Maria Helena Nunes Lyra foi sugerido que a possibilidade de implantação do programa poderia ser estendida também para outros órgãos, tais como a Defensoria Pública. Pelo Dr. Luiz Fernando Calil de Freitas foi também sugerido que a proposta poderia ser encaminhada via processo legislativo estadual, prevendo um processo prévio de seleção e o aproveitamento mediante entrevista direta com os membros interessados em contar com o serviço. Foi deliberada a criação de comissão para o aprofundamento dos estudos acerca do tema, composta pelos doutores Maurício Kalache, Mário de Magalhães Papaterra Limongi e Gregório Assagra de Almeida. **2-b)** Pelo presidente foi incluída na pauta e relatada a situação atual referente ao procedimento pendente de apreciação pelo CNMP, alusivo a colega do Ministério Público de Pernambuco, selecionado pelo CDEMP para o curso de mestrado em convênio com a Universidade de Lisboa e que teve o afastamento negado pelo Conselho Superior de seu Estado. No decorrer dos debates, manifestaram-se os colegas Luiz Fernando Calil de Freitas, Maurício Kalache, Maria Helena Nunes Lyra, Adélia Moreira Pessoa, Mário de Magalhães Papaterra Limongi, Gustavo Mereles Ruiz Diaz, Walkyria Ruicir Danielski e Maria do Socorro Milhomem Monteiro. Findos os debates, foi aprovado o seguinte encaminhamento: que após o exame aprofundado da questão, embora o CDEMP se solidarize com a dificuldade enfrentada pelo Colega, reconhece a autonomia dos Estados para a apreciação dos casos concretos de afastamento, não vislumbrando sua competência para eventual deliberação no atinente a essa matéria. **2-c)** A seguir,



## Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil

antecipando tema atinente a assuntos gerais, o Presidente destacou a necessidade de **definição de local para a reunião do CDEMP a se realizar no próximo mês de maio e do processo seletivo para os interessados no curso de pós-graduação em sentido estrito conveniado com a Universidade Roma Tre**. Asseverou para tanto a urgência de publicação dos editais para pré-seleção dos indicados para o curso de doutorado em convênio com a Universidade Roma Tre, cujo processo seletivo se findaria conjuntamente com a referida reunião, com a presença dos representantes da aludida Universidade. Restou deliberado o seguinte: **a presidência encaminhará o edital de abertura do processo seletivo aos membros do CDEMP** para que o divulguem em seus Estados; do edital deverá constar a obrigatoriedade de menção, no projeto apresentado, da área de concentração e linha de pesquisa escolhidas, dentre as oferecidas pelo convênio pela Universidade Roma Tre, bem como deverão ser apontados os critérios gerais a serem adotados no processo de pré-seleção. Restou deliberado ainda que **a reunião do mês de maio será realizada no Rio de Janeiro, preferencialmente nos dias 22 e 23/05**, condicionada a data ao ajuste para o agendamento da presença dos representantes da Universidade Roma Tre. **A comissão de pré-seleção para as indicações às vagas decorrentes de convênios do CDEMP (Universidade Roma Ter e Faculdade de Direito de Lisboa), para o ano de 2008, atendido o critério de representação de todas as regiões do País, ficou assim constituída: Alexandre M. L. Rodrigues (N), Patrícia Silveira da Rosa (RJ), maria Helena Nunes Lyra (NE), Vetuval Martins Vasconcelos (CO) e Luiz Fernando Calil de Freitas (S), presidida por este último**. Foi também deliberado que as escolas encaminharão as inscrições ao membro da comissão de sua região. **2-d)** Ainda em assuntos gerais, pelo presidente foi consignado haver sido contatado para eventual renovação do convênio anteriormente celebrado com as Escolas da Região Sul para a realização do **curso de combate à lavagem de dinheiro**, tendo questionado a intenção de um convênio amplo para levar o curso a todas as regiões ou a pretensão de realização de módulo avançado, em continuação ao já realizado no sul, não tendo a pessoa que efetuou o contato logrado esclarecer tal ponto de imediato. Independentemente do retorno a ser apresentado, foi consignado o interesse de todos os



## Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil

Estados que ainda não promoveram o curso na sua realização, sendo assim **deliberado que o CDEMP fará manifestação postulando a celebração de convênio geral ou, no mínimo, a realização do curso em todos os Estados e/ou regiões em que ainda não ofertado.** Encerrados os trabalhos às 18:00 horas, os mesmos foram retomados no dia 07 de março, às 09:00 horas. Dando início aos trabalhos, o Presidente deu as boas vindas à doutora Maria Tereza Uillie Gomes, Promotora de Justiça e do PR e presidente da JUSPREV, passando a palavra ao Dr. Kalache, que fez a apresentação da convidada, enaltecendo seu importante papel no Ministério Público do Paraná e Nacional. Passada a palavra à Dra. Maria Tereza, esta fez uma explanação acerca do histórico e fundamentos da criação da Previdência Associativa do Ministério Público e da Justiça Brasileira - JUSPREV. Discorreu ainda a palestrante sobre a realidade fática e jurídica das diversas modalidades previdenciárias, ressaltando ser o JUSPREV modalidade de previdência associativa de contribuição definida, se tratando de fundo de pensão sem aporte de recursos públicos e sem fins lucrativos. Destacou que o Jusprev instituiu o PLANJUS, que é o plano de benefícios ofertados. Na seqüência, a palestrante apresentou a proposta do programa denominado "Rede de Saberes", através do qual se propõe a disseminação e o compartilhamento de informações, através de palestras e cursos periódicos a distância, cujos agentes replicadores poderiam ser as Escolas dos Ministérios Públicos, especialmente nas áreas da própria previdência, de desenvolvimento sustentável e desenvolvimento humano. Apresentou ainda o projeto SIM/MP, que se constituiria em compilação informatizada de dados resultantes da atuação institucional, em especial nas áreas de desenvolvimento sustentável, desenvolvimento humano e combate à corrupção, com elaboração de relatórios de resultados efetivos, para posterior consulta e divulgação, inclusive através da imprensa. **2) Ensino à Distância** - Após, se passou ao item 3 da pauta. O presidente fez um breve relato a respeito do andamento do tema educação à distância no âmbito do CEDEMP, tema que se encontra em pauta desde a primeira reunião do ano de 2007. Seguiu-se a palestra da pedagoga Izilda, com atuação junto à Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, que fez explanação acerca do sistema adotado por aquela Instituição para o ensino à distância. A palestrante efetuou inicialmente um breve relato acerca do histórico do ensino virtual na ESMP/SP, o qual



optou pela utilização da plataforma moodle, ante o fato de se tratar de plataforma livre e de baixo custo para implantação. Destacou que a plataforma não se presta somente para a educação, mas também para o desenvolvimento de diversas atividades em grupo, inclusive de ordem profissional. Seguiram-se questionamentos e debates, tendo o colega Gustavo feito uma pequena demonstração acerca do sistema de teleconferência adobe, em fase de testes pelo Ministério Público de Santa Catarina. **3) Revista Jurídica do CDEMP** – Colocada em debate a criação de uma revista pelo CDEMP, manifestou-se o colega Gustavo, aduzindo a preocupação, no sentido de que a revista nacional não gere prejuízo às estaduais, razão pela qual sugeriu a publicação da versão eletrônica das revistas estaduais na página do CDEMP, o que foi aceito por unanimidade, bastando para tanto que seja feito o devido encaminhamento do material para publicação. A colega Maria Helena relatou resposta por ela recebida, a respeito de consulta formulada acerca da possibilidade de organização da revista pelo Ministério Público de São Paulo. O colega Luiz Fernando Calil de Freitas manifestou-se contrário à criação de uma revista utilitária, com finalidade de repositório de jurisprudência, ao que assentiram os demais presentes. A colega Walkyria sugeriu a continuidade do estudo do assunto pela comissão constituída, visando o exame da possibilidade de edição da revista com temáticas definidas e cunho essencialmente doutrinário, com a compilação do pensamento do Ministério Público a respeito de determinado tema. Como nenhum dos integrantes da comissão esteja presente, ficou deliberada a realização de contato com os mesmos para a retomada dos trabalhos, excluída a edição da revista nos termos em que originalmente proposta pelo CNPG. O colega Kalache suscitou a questão da ausência de personalidade jurídica do CDEMP, fator que também dificulta a operacionalização da revista, dentre outras situações práticas. Consignou as possibilidades vislumbradas, quais sejam, associação civil e fundação, posto não se cogitar de sociedade comercial, as quais apresentam dificuldades práticas, especialmente no que se refere à presença dos CEAFs. Cogitou ainda a possibilidade de criação de uma associação apenas de escolas privadas, com assentos garantidos aos CEAFs, todas estas alternativas a serem consideradas em posteriores estudos acerca do tema, como também o é a manutenção do colegiado exclusivamente como espaço político. Foi deliberado pelo convite de um



## Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil

colega especializado na temática, especialmente no que concerne às fundações, para exposição em uma das próximas reuniões a serem realizadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada, às 15,30 horas, a Assembléia Geral, do que, para constar, eu, Walkyria Ruicir Danielski, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

Luiz Fernando Calil de Freitas, Presidente \_\_\_\_\_

Walkyria Ruicir Danielski, Secretária \_\_\_\_\_